

PROCESSO N.º 3.303/2023 – TJMA
CONTRATO N.º 0049/2019-TJMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n.º 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 05.917.540/0001-58, sediada à SHCS Qd. 110 Bl C loja 44 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.753-530, neste ato representada pelo **Sr. JONAS LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 732.293.691-49 e portador da Carteira de Identidade n.º 2.352.322 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019 - TJMA**, com observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **13/05/2023** e término em **13/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 1.598.762,79 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa estimada com este Termo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO

JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;
NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP – 9232023**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO
VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.03.02 18:36:17
-03'00'
Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

JONAS LEONARDO
SOUSA DE

OLIVEIRA:73229369149

Assinado de forma digital por
JONAS LEONARDO SOUSA DE
OLIVEIRA:73229369149
Dados: 2023.02.23 13:55:33
-03'00'

JONAS LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]



decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **no valor proporcional de R\$ 173.984,60** (cento e setenta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente aos meses de março a dezembro de 2023: **Unidade Orçamentária: 24.0202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450 011125; SUBAÇÃO 011125 VIGILÂNCIA; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e ND: 33.90.37.05 Locação de Mão de Obra – Serviço de Vigilância Ostensiva**, compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000075, emitida em 03/03/2023. **PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de março de 2023. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Presidente da FAPEMA (à época da assinatura). PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - Representante da Empresa. **TESTEMUNHAS:** Flávia Emanuella Matos Galvão e Elizete Costa de Castro. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0049/2019 – TJMA CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.303/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/05/2023 E TÉRMINO EM 13/05/2024; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 1.598.762,79 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 9232023, E ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JONAS LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0003_1/2022-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.263/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0003_1/2022-TJMA, ASSIM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10/03/2023 E TÉRMINO EM 10/03/2024; DO REAJUSTE: APLICA-SE O REAJUSTE DE PREÇOS BASEADO NA VARIAÇÃO DO IPCA. ASSIM, FOI UTILIZADO O IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES REFERENTE A JAN/2023 (12 MESES DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- FEV/2022, CONFORME CLÁUSULA 14.1 DO CONTRATO), QUE APRESENTOU ÍNDICE DE 5,7743%; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 7.404,20 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); DA DESPESA: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 12642023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, E ARTIGO 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/03/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDERVAL MARINHO MILHOMENS COELHO – REPRESENTANTE LEGAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 117/2023 – Processo nº 0768/2022 – Primeiro Aditivo nº 161/2022 – TCE nº 211/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LYS RAKEL MARTINS DE CARVALHO. Interveniante: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 09 de junho de 2022 e término em 08 de junho de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 08/06/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 24/02/2023; Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 118/2023 – Processo nº 0916/2022 – Segundo Aditivo nº 215/2022 – TCE nº 388/2021. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DANIEL AIRES SOUSA. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de novembro de 2022 e término em 30 de abril de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 07/11/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 24/02/2023; Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 123/2023 – Processo nº 00572.047.001/2023 – Segundo Aditivo nº 014/2023 – TCE nº 297/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUIZ EMMANUEL DA LUZ FREITAS. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 26 de abril de 2023. O valor